

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E GOMES CASTILHO & CIA LTDA.**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sérgio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e GOMES CASTILHO & CIA LTDA**, com filial na cidade de Sorocaba, na Rua Leopoldo Machado, 259 – Módulo 2A/2B – Bairro Além Ponte – CEP 18035-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.205.525/0002-88, Inscrição Estadual nº 669.251.833.111, neste ato representada por Paulo Roberto Gomes Castilho, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5.968.467 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 751.481.538-49, doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 030/19, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP, celebrado entre as partes em 16 de julho de 2019, reduzido nos percentuais indicados a seguir no Anexo IV – Planilha Estimativa Orçamentaria, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste, em razão do estado de calamidade por conta da pandemia da Covid-19, podendo ser revisto a qualquer tempo, caso haja o aquecimento da economia nesse segmento (comércio em quiosque).
2. Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, fica também alterado o índice de correção disposto no subitem 3.1.1 do ajuste, passando a ser reajustado anualmente pelo IPCA, com fundamento no artigo 81, VI, da Lei Federal nº 13.303/16.
3. Em virtude da redução acima citada, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Pagamento, em seu item 3.1 e subitem 3.1.1, Quarta - da Garantia, em seu item 4.2, Nona – Das disposições Finais, em seu item 9.4 e Anexo IV - Planilha Estimativa Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

“3.1 A PERMISSIONÁRIA pagará à URBES a quantia mensal de acordo com os valores constantes do Anexo IV - Planilha Estimativa Orçamentária, vencendo-se a primeira na data de assinatura do presente Termo, a segunda 30 (trinta) dias a contar o início das atividades e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, em caso de atraso a PERMISSIONÁRIA sofrerá aplicação de multa estipulada no item 7.1.2 deste contrato.





**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

3.1.1 O valor da Permissão será reajustado anualmente, proporcionalmente à variação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período ou, na falta deste, por índice oficial que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

4.2 A devolução da garantia, quando prestada em dinheiro, se dará com a atualização pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período, o mesmo utilizado para o reajuste contratual adotado a partir de 16/01/21.

9.4 Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 329.207,93 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)".

**ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA**

Gomes e Castilho TSA - 030/19				
Período de Utilização	Meses	% Aluguel	Valor Mensal	Valor Total
Jul/19 a Mar/20	9	100%	R\$ 18.917,26	R\$ 170.255,34
Out/20 a Dez/20	3	25%	R\$ 1.261,15 *	R\$ 3.783,45
Jan/21 a Jun/21	6	25%	R\$ 4.785,31	R\$ 28.711,87
Jul/21 a Mar/22	9	50%	R\$ 9.885,91	R\$ 88.973,19
Abr/22 a Jul/22	3	62,5%	R\$ 12.494,69	R\$ 37.484,08
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>			<b>R\$ 329.207,93</b>

\*Crédito do pagamento do período não utilizado durante a suspensão contratual.

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 12 MAIO 2022

**Sérgio David Rosumek Barreto**  
Diretor Presidente

**Paulo Roberto Gomes Castilho**  
Gomes Castilho & Cia Ltda

Testemunhas:

**Waldson Carlos de Almeida**  
CPF: 376.413.791-68

**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
CPF: 122.752.258-46



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ANEXO V - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)****PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES****PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA****Contrato nº 030/19**

**Objeto:** Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 MAIO 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Sérgio David Rosumek Barreto  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 295.827.838-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** Luiz Alberto Fioravante  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 240.720.608-87  
**Assinatura:** Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pela PERMITENTE:**

**Nome:** Sérgio David Rosumek Barreto  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 295.827.838-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela PERMISSONÁRIA:**

**Nome:** Paulo Roberto Gomes Castilho  
**Cargo:** Sócio Proprietário  
**CPF:** 751.481.538-49

Assinatura: \_\_\_\_\_



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:****Nome:** Sérgio David Rosumek Barreto**Cargo:** Diretor Presidente**CPF:** 295.827.838-77**Assinatura:** \_\_\_\_\_**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****Nome:** Rinaldo Carvalho Novaes**Cargo:** Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano (GFT)**CPF:** 085.304.828-24**Assinatura:** \_\_\_\_\_**DEMAIS RESPONSÁVEIS:****Tipo de ato sob sua responsab.:** Acompanhamento e fiscalização do contrato**Nome:** Rinaldo Carvalho Novaes**Cargo:** Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano (GFT)**CPF:** 085.304.828-24**Assinatura:** \_\_\_\_\_

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Mobilidade



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF 295.827.838-77, atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ANEXO VI - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TCE-SP****PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE  
SOROCABA - URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA****CNPJ Nº: 68.205.525/0002-88****CONTRATO Nº 030/19****DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2019.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/07/19 a 23/03/20  
24/03/20 a 23/09/20 (suspensão)  
24/09/20 a 18/07/22**OBJETO:** Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP.**VALOR:** R\$ 329.207,93 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)/total.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados .

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

# URBES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 12 MAIO 2022

  
Sérgio David Rosumek Barreto  
Diretor Presidente  
[sbarreto@urbes.com.br](mailto:sbarreto@urbes.com.br)

